DocuSign Envelope ID: 0E950E8C-F658-4E1F-BF72-CB3A36F8BC7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
EDITAL Nº 097/2.020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2.020

OBJETO: - Registro de Preços para aquisição de material de limpeza, material descartável e material de epi, destinados ao restaurante popular de Birigui, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações dos anexos I e II. Data da abertura - 02/06/2020, às 08 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Seção de Licitações na Rua Santos Dumont nº 28, Centro, ou pelo telefone (018) 3643-6131. O Edital poderá ser lido naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, Cristiano Salmeirão, Birigui - SP, 19/05/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
EDITAL Nº 099/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de fraldas descartáveis infantil e geriátrica para atendimento dos relatórios sociais e processos judiciais da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações dos anexos I e II. Data da abertura: 03/06/2020, às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Seção de Licitações na Rua Santos Dumont nº 28, Centro, ou pelo telefone (18)3643-6123. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal, Birigui, 19/05/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
EDITAL Nº 098/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para cessão de licença de uso de programa de computador, implantação, migração de dados, customização e treinamento, constituindo uma solução integrada para sistema de arrecadação de água e esgoto – Secretaria de Meio Ambiente, conforme especificações dos anexos I e II. Data da abertura: 02/06/2020, às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Seção de Licitações na Rua Santos Dumont nº 28, Centro, ou pelo telefone (18)3643-6123. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal, Birigui, 19/05/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta Prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o PREGÃO ELETRÔNICO nº 169/2020, PROCESSO 11.653/2020, objetivando o registro de preços para aquisição de órtese, prótese e outros meios auxiliares de locomoção. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 04/06/2020, às 08:30h. e abertura a partir das 08:32h. O edital na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

New Energy Options Geração de Energia S.A.
CNPJ/MF nº 04.245.220/0001-36– NIRE 35.300.514.076
Aviso aos Acionistas

A Companhia comunica aos seus acionistas que se encontram à disposição, na sede social, na Avenida das Nações Unidas, 12.901, 35º andar, Torre Norte, São Paulo/SP, os documentos referidos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2015, 2016, 2017, 2018 e 2019. São Paulo, 20 de maio de 2020. **A Administração** (20, 23 e 27/05/2020)

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0015555-53.2020.8.26.0100. A Dra. Ana Lúcia Xavier Goldman, Juíza de Direito da 28ª Vara Cível, **FAZ SABER** a **Daniele de Angelo Claudio**, CPF/MF 262.392.908-40, a qual encontra-se em local ignorado, que pelo presente edital, expedido nos autos de Cumprimento de Sentença que lhe requer **SECID Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S/C Ltda**, fica intimada para em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, pagar a quantia de R$ 42.027,75, sob pena de multa de 10% e honorários advocatícios de 10%, nos termos do art. 513 § 2º inciso IV do CPC, ficando advertida de que transcorrido o prazo mencionado, sem pagamento, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, impugnação (art. 523/CPC). **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de maio de 2020.

Anuncie:
11. 3729-6600
publicidade@gazetasp.com.br

SOCIEDADE DOS IRMÃOS DA CONGREGAÇÃO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 46.040.259/0001-67

Relatório da Administração

Senhores Membros do Conselho de Assuntos Econômicos e Fiscais: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/19 e as respectivas Demonstrações Contábeis, elaboradas nas formas da legislação vigente, bem como o Relatório dos Auditores Independentes. Colocamo-nos à disposição de V. Sas. para prestar-lhes os esclarecimentos eventualmente necessários.
A Administração

Balanço Patrimonial - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 - Em reais

Ativo	Nota	31.12.2019	31.12.2018
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixas	4	26.411	103.546
Adiantamentos	5	31.611	34.548
Outras Contas a Receber	6	141.961	43.766
Total do ativo circulante		**199.982**	**181.860**
Ativo Não Circulante			
Impostos a Recuperar		748	5.248
Imobilizado, líquido	7	5.244.076	5.211.545
(-) Depreciação acumulada		(235.587)	(116.042)
Intangível, líquido	7	4.246	4.246
(-) Amortização acumulada		(3.852)	(3.852)
Total do ativo não circulante		**5.009.631**	**5.101.145**
Total do Ativo		**5.209.614**	**5.283.005**

Passivo e Patrimônio Social	Nota	31.12.2019	31.12.2018
Passivo Circulante			
Fornecedores		1.989	17.341
Obrigações com Pessoal e Encargos Sociais	8	61.565	63.238
Obrigações Fiscais		8.272	7.406
Outras Contas a Pagar	9	127.742	16.632
Total do passivo circulante		**199.568**	**104.616**
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social		719.773	694.167
Déficit do Exercício		(168.343)	(50.933)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	7	4.458.616	4.535.155
Total do Patrimônio Líquido		**5.010.046**	**5.178.388**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**5.209.614**	**5.283.005**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado do Período
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 - Em reais

	Nota	31.12.2019	31.12.2018
Receitas das Atividades Assistenciais			
Com Restrição		**978.932**	**1.123.407**
Receita de Convênio Privado		644.065	816.449
Subvenção Custeio Assistencial		334.867	306.958
Sem Restrição		**612.814**	**434.135**
Nota Fiscal Paulista		-	-
Contribuições e Doações Voluntárias		222.667	215.577
Aluguéis		195.073	137.738
Outros Recursos Recebidos		195.073	80.821
Total Receitas	11	**1.591.745**	**1.557.542**
Custos e Despesas Operacionais			
Com Programas (Atividades)		**(1.751.157)**	**(1.602.633)**
Salários, Encargos e Benefícios		(1.196.139)	(1.040.163)
Alimentação		(171.306)	(181.210)
Despesas Gerais e de Consumo		(177.200)	(154.279)
Despesas com Informática e Telecomunicações		(33.329)	(36.084)
Água, Energia Elétrica e Gás		(35.030)	(46.232)
Material Pedagógico		(18.608)	(28.623)
Depreciação e Amortização		(119.545)	(116.043)
Déficit Bruto		**(159.412)**	**(45.091)**
Resultado Financeiro Líquido		**(8.931)**	**(5.843)**
Receitas Financeiras		1.008	3.622
Despesas Financeiras		(9.940)	(9.464)
Déficit do Período		**(168.343)**	**(50.933)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstração dos Fluxos de Caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 - Em reais

	2019	2018
1. Atividade Operacional	**(44.604)**	**94.113**
1.1 Variação das Atividades Operacionais	**(48.798)**	**65.109**
Superávit/Déficit Líquido do Exercício	(168.343)	(50.933)
Despesas Depreciação e Amortização	119.545	116.043
1.2. Variação nos ativos e passivos	**4.194**	**29.004**
Outras Contas a Receber	(98.195)	816
Adiantamentos	2.937	(22.010)
Impostos a Recuperar	4.500	(4.500)
Fornecedores	(15.351)	7.959
Obrigações Fiscais e Trabalhistas	(807)	39.856
Outras Contas a Pagar	111.110	6.883
2. Fluxos de caixa das atividades de investimento	**(32.531)**	**(23.628)**
Aquisição de ativos	(32.531)	(23.628)
4. Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	**(77.135)**	**70.486**
Caixa e equivalente de caixa no início do período	103.546	33.060
Caixa e equivalente de caixa no fim do período	26.411	103.546
Variação no caixa e equivalente de caixa	**(77.135)**	**70.486**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 - Em reais

	Patrimônio Social	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Déficit Exercício	Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**272.853**	**-**	**344.775**	**617.628**
Resultado do Exercício	-	-	(50.933)	(50.933)
Realização Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	(76.539)	76.539	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	4.611.694	-	4.611.694
Incorporação do Superávit	421.314	-	(421.314)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	**694.167**	**4.535.155**	**(50.933)**	**5.178.389**
Incorporação do Déficit	(50.933)	-	50.933	-
Resultado do Período	-	-	(168.343)	**(168.343)**
Realização Ajuste de Avaliação Patrimonial	76.539	(76.539)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**719.773**	**4.458.616**	**(168.343)**	**5.010.046**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas da Administração - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 - Em reais

1. Contexto Operacional: A Entidade é mantenedora do Centro Comunitário Irmão André (CECOIA), um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCVF que possui caráter preventivo e proativo, realizado em grupos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida. Este Serviço faz parte da Proteção Social Básica atendendo crianças e adolescentes na faixa etária de 06 anos e 14 anos e 11 meses em situação de vulnerabilidade e/ou social, em contra turno escolar. A Proteção Social Básica tem como porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), um sistema de gestão do conteúdo específico da Assistência Social criado em 2005, dividido em Proteções Básica e Especial. O trabalho realizado pelo CECOIA propõe desenvolver habilidades para a formação de um cidadão competente, com autonomia e maturidade para vivência em diferentes contextos. O CECOIA possui caráter preventivo, pautado na defesa dos direitos e desenvolvimento das capacidades e potencialidades de cada indivíduo, prevenindo situações de vulnerabilidade social. Realiza as atividades por meio dos Valores de Santa Cruz: Ser família, agir com zelo, levar esperança e educar mentes e corações. Esses valores são vivenciados no CECOIA e ensinados para que façam parte da vida futura, formando pessoas humanas e dignas. Busca uma variedade de oficinas, com atividades lúdicas em diferentes áreas para as crianças, adolescentes e também para a comunidade, com o objetivo de fortalecer a função protetiva da família, bem como os vínculos sociais, buscando apresentar meios para que os atendidos e atendidas possam enfrentar vulnerabilidades relacionais, contribuindo para a formação de pessoas que desenvolvam todo o seu potencial intelectual e humano, com aptidões que os levem a estabelecer uma relação construtiva consigo próprio, com o outro e com o mundo. No ano de 2019 o CECOIA atendeu **207 crianças e adolescentes** oferecendo atividades complementares de contra turno. As atividades são realizadas durante a semana, no período das 7h às 17h. Em 2019 o CECOIA realizou as seguintes oficinas: jogos de linguagem, convivendo, música, brincar, artes e desenho, mundo das letras, expressão corporal, inclusão digital, esporte, atividades cooperativas, culinária, inglês, identidade pessoal e territorial, higiene pessoal e corporal, saúde bucal, cuidado com o meio ambiente, leitura, aniversariantes do mês, convivência entre usuário, entidade e família, vivências externas em locais diversos, história de vida, vínculos e valores, atividades recreativas, protagonismo social, feira do livro, diálogo com adolescentes e reunião com grupo familiar.

2. Base de Preparação e Apresentação: 2.1. Declaração de Conformidade: Na elaboração das demonstrações financeiras de 2019 e 2018 a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC nº 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1), para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros. **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Entidade atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional da Entidade. **2.3. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Entidade no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, são as provisões para contingências e a determinação das vidas úteis do ativo imobilizado. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão das imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa anualmente as estimativas e as premissas. **2.4. Aprovação das Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas:** Essas Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas foram aprovadas pela Diretoria da Congregação em 30 de abril de 2020. **2.5. Novas normas técnicas:** Nos exercícios de 2019 e 2018 entraram em vigência os Pronunciamentos Contábeis a seguir relacionados: • CPC 47 / IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente: Vigência a partir de 1º de janeiro de 2018; • CPC 48 / IFRS 09 - Instrumentos Financeiros: Vigência a partir de 1º de janeiro de 2018; • CPC 06 (R2) / IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil: Vigência a partir de 1º de janeiro de 2019. Para as normas já vigentes a partir do exercício de 2019, não houve impactos significativos nas demonstrações financeiras da Sociedade. Quanto ao CPC 06 (R2), estudos preliminares apontam que não haverá impactos relevantes para as demonstrações financeiras, entretanto, eventuais efeitos, se significativos, serão tratados conforme dispositivos previstos nas normas em questão.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis: As principais práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma. **3.1. Caixa e Equivalentes de Caixa:** Compreendem dinheiro em caixa e depósitos bancários, demonstrados ao custo, e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, tendo como contrapartida o resultado (superávit) do exercício. **3.2. Apuração do Déficit:** O déficit é apurado pelo regime de competência, em conformidade com Resolução nº 1.409/2012 (ITG 2002) R1. As subvenções governamentais (convênios com a prefeitura) recebidas para educação e assistência social foram integralmente aplicadas nessas atividades. **3.3. Imobilizado:** Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil. **3.4. Passivo circulante e não circulante:** Demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos incorridos. **3.5. Provisões:** Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação real legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **3.6. Contingências Ativas e Passivas:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os seguintes critérios: **Ganhos contingentes:** não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a administração possui controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável são apenas divulgados nas demonstrações financeiras. **Contingências passivas:** são provisionadas levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável. As contingências passivas classificadas como perdas possíveis não são provisionadas, sendo apenas divulgadas nas demonstrações financeiras, e as classificadas como perda remota não requerem provisão e nem divulgação. **3.7. Patrimônio líquido:** Constituído pela dotação inicial de seus instituidores e por doações recebidas de terceiros, acrescido ou diminuído do déficit apurado em cada período. **3.8. Tributação:** A Entidade possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), referente ao período de 1º de janeiro de 2010 até 31 de dezembro de 2014, certificado pela Portaria nº 848 de 29/10/2015, da Secretaria da Educação do Ministério da Educação. Em 23/12/2014 a Sociedade dos Irmãos da Congregação de Santa Cruz protocolizou tempestivamente junto ao Ministério da Educação, mediante protocolo nº 23000.014726/2014-39, o pedido de renovação, o qual se encontra no aguardo do término da análise e abrange o período de 2015 a 2017. Em 29/11/2017 a Sociedade dos Irmãos da Congregação de Santa Cruz protocolizou tempestivamente junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, mediante protocolo nº 71000.080061/2017-47, pedido de renovação, o qual se encontra também em análise e refere-se ao período de renovação de 2018 a 2020. O protocolo de renovação serve como prova da regularidade da certificação até o julgamento do referido processo, nos termos do § 2º do art. 24 da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009 e art. 8º do Decreto 8.242/2014. Esta certificação confere a Entidade os benefícios fiscais de imunidade do imposto de renda (com base no Artigo 150 da Constituição Federal) e isenção da contribuição social sobre o superávit e da cota patronal do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS. As atividades classificadas como educacionais foram abrangidas pela Cisão Parcial ocorrida em 01 de janeiro de 2016, desta forma, restou sob responsabilidade da Entidade o programa CECOIA, o qual enquadra-se como projeto assistencial. Por esse motivo, a partir de 01 de janeiro de 2016, a Entidade passou a realizar suas prestações de contas para o Ministério do Desenvolvimento Social e não mais para o Ministério da Educação, para fins de manutenção da certificação nº **71010005154200963**.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa: Equivalentes de Caixa são investimentos de curto prazo com vencimentos originais de noventa dias ou menos, constituídos de títulos de alta liquidez, prontamente conversíveis em caixa e com riscos insignificantes de mudança de valor. São demonstrados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do balanço apresentado e não superam o valor de mercado. O caixa abrange numerário em espécie e contas bancárias disponíveis.

Descrição	31.12.2019	31.12.2018
Bancos C/C	12.678	3.298
Aplicações Financeiras	13.733	100.248
Total	**26.411**	**103.546**

5. Adiantamentos: São compostos conforme demonstrado a seguir:

Descrição	31.12.2019	31.12.2018
Adiantamento de Férias	31.611	33.343
Adiantamento a Fornecedores	-	1.205
Total	**31.611**	**34.548**

6. Outras Contas a Receber: A seguir detalhamento:

Descrição	31.12.2019	31.12.2018
Despesa do Exercício Seguinte	787	33
Reembolso a Receber da Congregação de Santa Cruz	43.732	43.732
Outras Contas a Receber	97.442	-
Total	**141.960**	**43.765**

7. Imobilizado e Intangível Líquido: Demonstrado a custo de aquisição ou formação. A depreciação de bens do imobilizado é calculada pelo método linear com as taxas anuais estabelecidas pela legislação fiscal. Abaixo demonstramos os valores de custo histórico, depreciação incorrida e o saldo líquido:

Descrição 2019	Deprec./ Amortiz. Taxa a.a. (%)	Custo Aquisição	(-) Deprec./ Amortiz. Acumulada	Imobilizado Líquido 2019
Imobilizado				
Terrenos	0%	2.562.474	-	2.562.474
Edifícios e Construções	4%	2.511.421	(200.914)	2.310.507
Móveis e Utensílios	10%	92.130	(13.234)	78.896
Máquinas e Equipamentos	10%	29.472	(4.706)	24.766
Equipam. de Informática	20%	48.579	(16.733)	31.845
Total Imobilizado (R$)		**5.244.076**	**(235.588)**	**5.008.489**
Intangível				
Direito e Uso de Softwares	10%	3.500	(3.158)	342
Marcas e Patentes	0%	747	(694)	53
Total Intangível (R$)		**4.247**	**(3.852)**	**395**

8. Obrigações com Pessoal e Encargos Sociais: O saldo é composto por obrigações trabalhistas e encargos sociais a pagar, registrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos.

Obrigações com Pessoal	31.12.2019	31.12.2018
Provisão de Férias	46.989	50.006
INSS a Recolher	6.606	5.655
FGTS a Recolher	7.970	7.494
Total Encargos	**61.565**	**63.238**

9. Outras Contas a Pagar

Descrição	31.12.2019	31.12.2018
Congregação de Santa Cruz	10.951	7.602
Subvenções Municipais a Executar	109.189	5.222
Empréstimos Consignados	-	485
Outros (**Valor a ser reembolsado CSC**)	7.602	3.323
Total	**127.742**	**16.632**

10. Patrimônio Social: A formação do Patrimônio Social é composta dos Déficits ou Superávits apurados, ano a ano, no resultado do período. Adicionalmente, eventuais ajustes de anos anteriores são contabilizados igualmente nesta rubrica. Em consonância com a Resolução CFC nº 1.159/09 (CTG 2000) e a Lei nº 11.638/07 a criação da conta Ajuste de Avaliação Patrimonial faz parte do Patrimônio Líquido como um grupo especial, uma vez que os valores nela contabilizados não transitaram pelo resultado e são oriundos de aumentos de valores atribuídos a elementos do ativo, em decorrência de sua avaliação a preços de mercado. Da Documentação / Laudo de Avaliação Patrimonial, dos procedimentos adotados e critérios de ajuste: O Ajuste de Avaliação Patrimonial foi realizado em 31/12/2017 com base nos laudos técnicos de avaliações de imóveis, estes que por sua vez foram elaborados pela empresa **R2K Serviços e Soluções Ltda.,** conforme o imóvel avaliando, pela sua natureza e condições geoeconômicas foi utilizado o **"Método Comparativo de Dados de Mercado"** e o **"Método do Custo de Reposição"** para a determinação dos valores da avaliação. Na prática de avaliação de bens, uma abordagem de cálculo é incluída ou omitida baseada na aplicabilidade do método para o tipo de bem objeto da avaliação. A sua escolha foi estabelecida nas partes 1 e 5 da NBR 14653, com o objetivo de mostrar comportamento do mercado por meio de modelos que demonstrem racionalmente o convencimento do valor.

11. Receitas das Atividades Assistenciais

Receitas com Restrição	31.12.2019	31.12.2018
Receitas das Atividades Assistenciais	-	-
Receita de Convênio Privado	-	-
Convênio Congregação de Santa Cruz	644.065	816.449
Subvenção Custeio Assistencial	-	-
Subvenção - SMCTAIS	334.867	306.958
Total Receitas com Restrição	**978.932**	**1.123.407**

12. Aplicação de recursos: Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

Descrição	Receitas	Despesas	Resultado
CO-Financiamento PMC/Municipal	264.872	(264.872)	-
CO-Financiamento PMC/Estado	51.935	(51.935)	-
Congregação de Santa Cruz	644.065	(644.065)	-
Subvenção Municipal	18.060	(18.060)	-
Total: Receitas c/Subvenção/Parcerias e Desp. com Projetos Assist.	978.932	(978.932)	-
Recursos Próprios: Receitas e Despesas Operacionais	613.812	(705.627)	(91.815)
Total Geral	**1.592.744**	**(1.684.559)**	**(91.815)**
Receitas Diversas	390.136		
Receitas Financeiras/Aplicações	1.008		
Receitas Doações Monetárias	67.468		
Receitas Doações não Monetárias	155.199		
Total das Receitas Próprias	613.812		
Despesas com Pessoal	413.475		
Despesas Operacionais	238.925		
Despesas Institucionais	280		
Despesas Financeiras	9.940		
Depreciações e Amortizações	43.007		
Total das Despesas Próprias	**705.627**		

Aplicações dos Recursos: Tarifas bancárias; assessoria jurídica; material pedagógico; Ministério da Fazenda; Ministério da Previdência Social; serviços de segurança; uniformes; vale-transporte; pagamento de salário; manutenção predial; material de higiene e limpeza; assistência odontológica; cesta básica; medicina e segurança no trabalho; seguro de vida e previdência; férias; adiantamento quinzenal; material de copa e cozinha; transporte de passageiros; treinamento de colaboradores; alimentos; água e esgoto; serviços advocatícios; bens imóvel; material de informática; crédito consignado; serviços contábeis; Prefeitura Municipal de Campinas; seguro predial; manutenção de veículo; rescisão; décimo terceiro salário; propaganda e marketing.

13. Isenções Usufruídas de INSS: Em seguida, apresentamos o resumo anual dos benefícios usufruídos pela Sociedade devido à isenção do INSS Patronal.

Tributos sobre as atividades	31.12.2019	31.12.2018
Conta Patronal INSS (incluído SAT+ Terceiros)	178.189	202.878
Total	**178.189**	**202.878**

14. Dirigentes e Conselheiros: Os diretores, conselheiros e sócios não percebem remuneração, vantagens ou benefícios de qualquer forma ou título.

15. Receitas e Custos (com e sem restrição)

Receitas com Restrição	31.12.2019	31.12.2018
Receitas das Atividades Assistenciais		
Receita de Convênio Privado		
Convênio Congregação de Santa Cruz	644.065	816.449
Subvenção Custeio Assistencial		
Subvenção - SMCTAIS	334.867	306.958
Total Receitas com Restrição	**978.932**	**1.123.407**
Receitas sem Restrição	**31.12.2019**	**31.12.2018**
Nota Fiscal Paulista	16.855	-
Doações Pessoa Física	9.618	12.588
Doações Pessoa Jurídica	196.194	202.990
Aluguéis	195.073	137.738
Outros Recursos Recebidos	**195.073**	**80.821**
Receitas Eventuais	195.073	*80.821*
Conversão de Mútuo a pagar para a Congregação de Santa Cruz em Doação	-	-
Total Receita sem Restrição	**612.814**	**434.136**
Total Receitas com e sem restrição	**1.591.745**	**1.557.542**
Receitas Financeiras	1.008	3.622
Total Receita	1.592.754	1.561.164
Despesa com Restrição	**31.12.2019**	**31.12.2018**
Convênio Congregação de Santa Cruz	644.065	816.449
Subvenção - SMCTAIS	334.867	306.958
Total Despesa com Restrição	**978.932**	**1.123.407**
Despesa sem Restrição	**31.12.2019**	**31.12.2018**
Custos/Despesas com Recursos Próprios	772.225	479.226
Despesas Financeiras	9.940	9.464
Total Despesa sem Restrição	**782.165**	**488.691**
Resultado (com e sem Restrição)	(168.343)	(50.933)

16. Voluntários

Trabalho Voluntário	31.12.2019	31.12.2018
Apuração do Trabalho Voluntário	5.699,40	-

De acordo com a Resolução CFC nº 1.409/2012 - ITG 2002, o trabalho voluntário é reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro.

17. Cobertura de Seguros: Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valores considerados suficientes para cobertura de eventuais sinistros:

Coberturas (Riscos diversos)	31.12.2019	31.12.2018
Responsabilidade Civil Geral, Patronal, Veículos	595.300	405.000
Cobertura Total (R$)	**595.300**	**405.000**

18. Requisitos para o Gozo da Imunidade: Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais. Atendimento ao artigo 14 da Lei nº 9532/97, a Sociedade dos Irmãos da Congregação de Santa Cruz declara:

- A não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados;
- B aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais;
- C manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- D conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- E apresentar, anualmente, Declaração de Rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;
- F recolher os tributos retidos sobre os rendimentos por elas pagos ou creditados e a contribuição para a seguridade social relativa aos empregados, bem assim cumprir as obrigações acessórias daí decorrentes;
- G assegurar a destinação de seu patrimônio à outra instituição que atenda às condições para gozo da imunidade, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de encerramento de suas atividades, ou a órgão público;
- H outros requisitos, estabelecidos em lei específica, relacionados com o funcionamento das entidades a que se refere este artigo.

Ronaldo Antônio de Almeida - Diretor Presidente da CSC

Valdir Marques - Contador: CRC: 1SP097639/O-6

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Opinião sobre as Demonstrações Contábeis: Examinamos as Demonstrações Contábeis da ***Sociedade dos Irmãos da Congregação de Santa Cruz*** que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido, e dos Fluxos de Caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais Políticas Contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as Demonstrações Contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para Opinião sobre as Demonstrações Contábeis com Ressalva:** **Depreciação Acumulada - Vida útil dos bens:** Conforme mencionado na nota nº 07, em 2018 a Sociedade de Santa Cruz realizou a atribuição de custo (deemed cost) com base no valor justo de seus imobilizados próprios, com a finalidade de uniformizar os critérios de valorização dos bens do ativo imobilizado, conforme NBC TG 27 - Imobilizado. Ao realizar o ajuste deste, não efetuou a realização da revisão das taxas de acordo com a vida útil dos bens conforme regulamentado pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução nº 1.177/09, cujos efeitos impactam no montante da Depreciação e no Resultado do Período. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações Contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Auditoria do período anterior:** As demonstrações contábeis da ***Sociedade dos Irmãos da Congregação de Santa Cruz*** para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório em 21 de abril de 2019, que não conteve modificação. **Responsabilidades da administração pelas Demonstrações Contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das Demonstrações Contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações Contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações Contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações Contábeis**: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações Contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações Contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações Contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 11 de maio de 2020
Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP "S" "RS" 024298/O-3
Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior - Contador - CRC/RS 058.252/O-1
CVM: Ato Declaratório Nº 7710/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1042600-02.2018.8.26.0224O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc.O Dr. Marco Antonio Barbosa de Freitas, Juiz de Direito da 10ª Vara Cível de Guarulhos/SP.Faz saber a Monica Amaral da Silva CPF 373.259.338-00, que JPM Empreendimentos e Participações S/A. ajuizou ação execução, para cobrança de R$ 8.848,45 (nov/18), referente à locação do imóvel à Avenida Milton 263 - apto. 05, Vila Milton. Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital,para pagamento em três dias,ou apresentação de Embargos em 15dias(podendo depositar 30% do valor do débito e requerer o pagamento da diferença em 06 parcelas acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês), sob pena de penhora e avaliação. Honorários advocatícios em 10% sobre o débito em caso de pagamento ou ausência de embargos, esclarecendo-se que o pagamento efetuado no prazo legal reduzirá a verba honorária a 50%, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital por extrato afixado e publicado na forma da lei.Guarulhos 12 de maio de 2020. **[20,21]**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS.PROCESSO Nº 1046881-98.2018.8.26.0224O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Artur Pessôa De Melo Morais, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) MARCIA APARECIDA JUST, Brasileiro, Solteira, Aposentada, RG 10.442.280, CPF 860.970.838-15, com endereço à Rua Alegra, S/N, Jardim Guarulhos, CEP 07090-000, Guarulhos - SP e Espólio de Irene Colallio Just, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Beneficência Nipo Brasileira de São Paulo, para cobrança de R$55.591,20(dez/18), referente aos tratamentos médicos e hospitalares, e serviços e medicamentos prestados ou fornecidos por terceiros, devidamente corrigido e acrescido das custas e despesas processuais, e honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 28 de abril de 2020. **[20,21]**

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 1027029-59.2016.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. Faz Saber a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo de Execução de Título Extrajudicial nº 1027029- 59.2016.8.26.0224, é réu o Sr. Aerlis Santos Andrade, inscrito no CPF sob nº 384.170.108-66, no qual a autora Cooperativa De Economia E Crédito Mútuo Dos Empregados Das Empresasrandon - Cooperando, inscrita no CNPJ sob nº 89.280.960/0001-66, requer o pagamento da dívida executada no valor de R$ 7.481,10, atualizada até julho de 2016. Para tanto, foram realizadas tentativas de localizar a ré nos endereços constantes nos autos, como todas restaram infrutíferas, estando o Executado em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-la pessoalmente, foi deferida a citação pelo presente edital, para que a representante da empresa Requerida compareça em juízo para promover sua defesa e ser notificada dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos, é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente Embargos à Execução ou realize o pagamento da dívida, de acordo com o disposto no art. 829 do CPC e nos termos do r. despacho que segue: "Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria Citado(a) de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão para, no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R$ R$ 7.481,10, que deverá será atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, §1º , do CPC). Não sendo apresentados embargos à execução, nem pago o débito atualizado, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 12 de março de 2020. K-20e21/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE Prazo do Edital 20 DIAS.PROCESSO Nº 1001071-60.2013.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a).Renato Acacio de Azevedo Borsanelli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Emerson Fittipaldi CPF 032.360.998-87 que nos autos da Ação Monitória, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Incnet Informática e Tecnologia Ltda em face de Novo Horizonte Participação Eventos Sociedade Simples Ltda (CNPJ 09.557.900/0001-09) para recebimento de R$108.714,43 (jun/14 – fls.81) foi instaurado o pedido de desconstituição da personalidade jurídica da executada com a inclusão do sócio. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido e requeira as provas cabíveis, sendo que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de abril de 2020. K-19e20/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1007097-66.2016.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Guanaes Simões Thomsen, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **Ana Paula de Souza Dias Santos**, CPF/MF 135.467.208-90, que por parte do **Banco Bradesco S/A** lhe foi ajuizada ação de **Execução**, para cobrança da quantia de R$ 89.871,65 (novembro/2016 - fls. 55), dívida esta oriunda da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro – nº 351/7.934.174, emitida em 07/04/2014 e Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro - nº 351/9.580.135, emitida em 23/09/2015. Ajuizada a ação e, encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação por edital para que no prazo de 03 dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias supra, pague o débito atualizado, sob pena de penhora em tantos de seus bens quantos bastem a garantia da execução. Em caso de pagamento dentro do tríduo, a verba honorária será reduzida pela metade. No prazo para Embargos (15 dias úteis),reconhecendo o crédito do exeqüente e depositando 30% do valor em execução incluindo custas e honorários advocatícios, poderá a executada requerer seja admitido pagar o restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, publicado na forma da lei. São Paulo, aos 22 de abril de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1087423-79.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo,Dr(a). Claudio Antonio Marquesi, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **Rui da Silva Teixeira Neto**, CPF/MF 916.542.380-15, que por parte do **Banco Bradesco S/A** lhe foi ajuizada ação de **Procedimento Comum**, objetivando a cobrança da quantia de R$ 61.067,95, alegando o autor em sua inicial que em 25/11/2013 o réu contratou empréstimo com o banco autor, instrumentalizado mediante a emissão da Cédula de Crédito Bancário nº 621/3.502.908, tendo deixado de efetuar os pagamentos devidos. Nestas condições, foi ajuizada a presente ação e, encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação por edital, para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir após o decurso do prazo de 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados e a condenação nas demais cominações pedidas. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de março de 2020.

4º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos/SP.
Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 1044682-74.2016.8.26.0224. A Dra. MM. Beatriz de Souza Cabezas, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a **Cícero José da Silva, CPF/MF 905.399.234-00**, atualmente em lugar incerto e não sabido, que pelo presente edital expedido nos autos de procedimento comum cível (perdas e danos), movida por Banco Bradesco Financiamentos S/A, objetivando o recebimento da quantia de **R$ 78.947,64 (abril/2019)**, que será acrescida das cominações legais, até a data do efetivo pagamento, referente a contrato de arrendamento mercantil sob o nº 3696296682, que foi revertido em perdas e danos, em razão da não reintegração do veículo Marca FIAT, Modelo Palio WK Adven Flex, Ano 2001, Cor verde, Placa DEH 0354, Renavam 753016281, Chassi 9BD17309814009086. Nestes termos foi determinada a citação por edital, **para que em 15 dias**, a fluir após os 30 dias supra, **conteste o feito**, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Decorrido o prazo para oferecimento de resposta (art. 231, inciso IV, NCPC), será nomeado curador especial ao executado (art. 257, IV e art. 72, inciso II NCPC). Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Guarulhos, aos 12 de maio de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO DOS EXECUTADOS EDUARDO ANGELO ASNAR EPP e EDUARDO ANGELO ASNAR, NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL PROC. Nº 4002151-05.2013.8.26.0004 PROPOSTA POR GAPLAN ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR JULIO CESAR SILVA DE MENDONÇA FRANCO, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL FORO REGIONAL IV LAPA, DA COMARCA DE SÃO PAULO - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAZ SABER a **EDUARDO ANGELO ASNAR EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.453.570/0001-01 e **EDUARDO ANGELO ASNAR**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 293.440.908-23, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, que perante este Juízo e cartório da 1ª Vara Cível Foro Regional IV Lapa, da Comarca de São Paulo/SP, correm os atos e termos da ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS** que lhe move **GAPLAN ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, que na inicial alega, em síntese: Que é credora da sociedade empresária Executada da importância de R$529.337,65 (quinhentos e vinte e nove reais e trezentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos) referente as cotas de consórcio inadimplidas (N110/006, N110/024, N204/001 e N207/003); Que após diversas tentativas infrutíferas de recebimento amigável, ingressou com a presente ação, protestando por todos os meios de prova permitidos, requerendo citação do devedor. Ficam, portanto, os Executados EDUARDO ANGELO ASNAR EPP e EDUARDO ANGELO ASNAR, devidamente CITADOS dos termos e atos da presente ação, para que, no prazo de três (03) dias, efetue ao pagamento da quantia apurada nos autos da execução no valor de R$529.337,65 (quinhentos e vinte e nove reais e trezentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos) (atualizados até 22/09/2014), valor este a ser atualizado até a data do efetivo pagamento, acrescidos de honorários advocatícios de 10% e demais acréscimos legais, sob pena de penhora de bens de sua propriedade, com a ADVERTÊNCIA aos Executados de que, em caso de pagamento dentro do prazo de três (03) dias, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade. Ficam também INTIMADOS os Executados de que poderão opor embargos à execução, caso queiram, no prazo de quinze (15) dias, contados do decurso do prazo deste edital, com a ADVERTÊNCIA de que, não embargada a execução, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela exequente na inicial. Ficam os Executados supramencionados CIENTIFICADOS de que, no mesmo prazo para opor os embargos (15 dias), querendo, poderão reconhecer o crédito e depositar 30% do valor em execução, com pagamento da quantia restante em até 06 parcelas mensais, com incidência de correção e juros legais de 1% ao mês. Ficam ainda INTIMADOS os executados do arresto realizado nas cotas consorciais canceladas, perante Gaplan Administradora de Consórcio Ltda, conforme rol que segue: da Executada Eduardo Angelo Asnar EPP, N-01-013, no valor de R$14.334,90; N204-01- 020, no valor de R$14.348,14, N204-01-029, no valor de R$14.333,72, da empresa Locker Locação e Transportes Ltda Eduardo Angelo Asnar, N207-01-018, no valor de R$14.333,72; N207-01-026, no valor de R$14.333,72; e N207-01-032, no valor de R$14.333,72, perfazendo um total de R$86.017,92 (oitenta e seis mil e dezessete reais e noventa e dois centavos), e que, não havendo interposição de embargos, o mesmo será convertido em penhora e levantado pela exequente, para amortização da dívida executada. Por fim, ficam INTIMADOS os executados do arresto e remoção realizado do bem, um caminhão, Marca Volkswagen, Modelo 13.180, ano/modelo 2004/2004, cor vermelha, Chassi nº 9BWBE72S54R419437, Renavam 833504606, Placa KJC-7447, equipado com munck, Marca TKA, modelo 20000, carroceria e cabine auxiliar, no estado descrito no auto de arresto e remoção datado de 02/08/2017, e que, não havendo interposição de embargos, o mesmo será vendido pela melhor avaliação no estado que se encontram, para amortização da dívida executada. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente que será afixado e publicado no local de costume. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi mandado expedir o presente edital, que será afixado no Fórum, no local de costume e publicado na forma da Lei.

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1015016-34.2018.8.26.0361 - MPS Classe: Assunto: Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Propriedade Fiduciária Requerente: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A Requerido: Karina Santos Goncalves Rodrigues EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015016-34.2018.8.26.0361 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabricio Henrique Canelas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) KARINA SANTOS GONCALVES RODRIGUES, Brasileiro, Divorciada, Cabeleireira, RG 34823193, CPF 325.180.588-69, com endereço à Rua Benedicto Jose Leite, 444, bloco B, apto 141, Vila Nova Aparecida, CEP 08830-320, Mogi das Cruzes - SP, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária por parte de AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, alegando em síntese: Contrato de Alienação Fiduciária referente ao veículo KIA MOTORS modelo: SORENTO 3.5 Ano: 2011/2012 Cor: BRANCA - Placa: EWX8398 - chassi: KNAKU813BC5267852, em 06.02.2017 no valor R$ 129.359,40 parcelado em 60 (sessenta) vezes de R$ 2.155,99 com vencimento da primeira parcela em 06.03.2017. Requerida deixou de pagar as parcelas desde 06.08.2018, sendo devidamente notificada, mantendo-se inerte, ocasionando um débito pendente de R$ 4.398,22. Doravante, a Requerente requesta: a) em sede de liminar, a expedição do mandado de busca e apreensão do bem dado em garantia e citação da Requerida para que pague o valor devido no prazo de cinco dias nos termos do Decreto - Lei nº 911/69; b) a procedência da ação com a consolidação da posse e propriedade do referido bem móvel e c) a condenação da Requerida nas custas, despesas extrajudiciais e processuais, bem como, nos honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 5 (cinco) dias para que purge a mora e/ou no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 23 de abril de 2020.

EDITAL DE 1º e 2º leilão dos bens móveis abaixo descritos e para **INTIMAÇÃO** do executado **MATEUS CASTRO ALMEIDA** (RG.23.187.808-4, CPF.134.384.218-28), bem como sua esposa, se casado for; e demais interessados, expedido nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, PROCESSO 0003936-98.2014.8.26.0048**, movida por **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO VALE DO FLAMBOYANT** (CPF.933.733.128-20). O Doutor Marcelo Octaviano Diniz Junqueira, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que levará a leilão os bens abaixo descritos, através do portal de leilões on-line da **Argo Network Leilões (www.argonetworkleiloes.com.br)**, em condições que segue: **BENS: 1)** Um veículo automotor, Marca/Modelo Ford Maverick SL, cor laranja, ano 1978/1978, placa CLS8683, com a bateria descarregada, pintura danificada na parte traseira: **Valor estimado em R$80.000,00 em agosto/2019; 2)** Um veículo automotor, marca/modelo I/Jeep Cherokee LTD 3.7, cor branca, ano 2012/2012, placa FDJ7259, em bom estado de conservação e funcionamento, apresentando riscos na pintura em geral e pneus regulares; **Valor estimado em R$67.110,00 em agosto/2019; Depositário: MATEUS CASTRO ALMEIDA** (RG.23.187.808-4, CPF.134.384.218-28); **Localização dos bens: Rua Marco Vinício Chiocchetti, 276, Alvinópolis/SP; DÉBITO EXEQUENDO: R$296.826,37 em Agosto/2019; DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 03 de Junho de 2020, às 15:00 horas, encerrando-se no dia 08 de Junho de 2020, às 15:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 29 de Junho de 2020, às 15:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA –** No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 50% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico, fornecendo todas as informações solicitadas. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto. O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital no sítio eletrônico previamente designado por este fim de acordo com as normas administrativas do Tribunal. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. - o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. - O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 50% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. **PAGAMENTO** - O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro. **COMISSÃO DO LEILOEIRO –** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta a ser informada pelo Leiloeiro Oficial. **DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE -** Eventuais débitos de IPVA/DPVAT/Licenciamento/Multas que recaiam sobre o veículo serão de responsabilidade do arrematante. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado (carta de arrematação, registro, reintegração de posse e demais providências, nos termos dos Art. 901, "*caput*", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e email: phillipe@argoleiloes.com.br. Para participar acesse **www.argonetworkleiloes.com.br**. Ficando o executado **MATEUS CASTRO ALMEIDA** (RG.23.187.808-4, CPF.134.384.218-28), bem como sua esposa, se casado for; e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal ou na pessoa de seus Advogados. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016168-90.2019.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Jomar Juarez Amorim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **FABRÍCIO BONAMICHI DA SILVA** (CPF nº 042.527.356-37) que lhe foi proposta uma ação de **EXECUÇÃO** por parte de **CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM CELESTE II - BLOCO B**, objetivando a quantia de R$14.852,40, que deverá ser atualizado a data do efetivo pagamento. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre o apartamento 14-B, no 1º pavimento do Bloco 02, do Conjunto Residencial Jardim Celeste II, a Rua Alexandre Rapin, nº 23, lote 1 a 16, da quadra 11, Bairro Água Funda, na Saúde 21º Subdistrito, matrícula 50.093, do 14º CRI/SP. No caso de revelia, será nomeado curador especial (artigo 257, IV, CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de maio de 2020.

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 19/05/2020 | 16:16:24 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br